



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 255/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELZA MARIA DA SILVA AQUINO, matrícula 5988, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/07/2016 e término em 22/07/2016, conforme processo nº 31295/2016 de 13/10/2016;

- PAULO ANTONIO PADILHA, matrícula 3416, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 22/08/2016 e término em 31/08/2016, conforme processo nº 31260/2016 de 13/10/2016.

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c0301d4e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>